Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

LEI Nº 1.228 DE 29 DE MAIO DE 1972

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CRÉDITO NO VALOR DE CR$ 21.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRANY JAIME PARINA, Prefeito Municipal de Erechim.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 49º, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica permitido ao Poder Executivo abrir o crédito especial no valor de CR$ 21.000,00 destinado a atender despesas com a extensão da rêde elétrica à localidade de Chapadão Distrito de Paulo Bento, neste Município.

Artigo 2º - Para ocorrer a despesa decorrente do crédito autorizado neste Lei, servirá de recurso o "superavit" financeiro do exercício de 1971.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, em 29 de Maio de 1972

IRANY JAIME PARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA
Secretário

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

LEI Nº 1.228 DE 29 DE MAIO DE 1972

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CRÉDITO NO VALOR DE CR$ 21.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRANY JAIME PARINA, Prefeito Municipal de Erechim,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 49º, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica permitido ao Poder Executivo abrir o crédito especial no valor de CR$ 21.000,00 destinado a atender despesas com a extensão da rêde elétrica à localidade de Chapadão Distrito de Paulo Bento, neste Município.

Artigo 2º - Para ocorrer a despesa decorrente do crédito autorizado neste Lei, servirá de recurso o "superavit" financeiro do exercício de 1971.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, em 29 de Maio de 1972

IRANY JAIME PARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUSA
Secretário